



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-364/18, de 02 de abril de 2018

Estabelece a representação discente na composição do Conselho de Extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, conforme orientação do Conselho Diretor, constante do processo 23062.012355/2017-79 e deliberado na **137^a** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **02/04/2018** resolve:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte representação discente na composição do Conselho de Extensão:

2 (dois) representantes discentes indicados por suas entidades representativas legal e formalmente constituídas perante o CEFET-MG, sendo:

- a) 1 (um) discente do ensino de Pós-Graduação;
- b) 1 (um) discente do ensino superior, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão